



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Sigla: IF Sertão

Código: 3161

CNPJ: 10.830.301/0001-04

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

<http://www.ifsertao-pe.edu.br/>

Endereço do site com informações para os candidatos:

<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=8050>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: LUCIANO RODRIGUES DE DEUS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

27 cursos da IES

14 cursos participantes do Sisu

13 cursos não participantes

829 vagas autorizadas no e-MEC

442 vagas ofertadas no Sisu

205 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

14 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

223 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta (Floresta, PE)

Rua Projetada, s/nº, S/N - Caetano II - Floresta -PE 56400-000 - 87 3877-2797

1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Código: 1103821 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		2,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01			
	Média mínima no Enem		-	0,10			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578
11	2	5	2	4	-	-	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: BDA4F49DD9893B911DE3D2FE55F485EB74BB1CBC

Nº do protocolo: X02TTTS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE 56314-520 - 87 2101-4300

72531 - ALIMENTOS

Código: 72531

Grau: Tecnológico

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 32

Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,10

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578
15	3	5	3	5	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

1125917 - COMPUTAÇÃO

Código: 1125917

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,10

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578
14	3	5	2	5	-	-	1

Informações adicionais:

VAGAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019.

101858 - FÍSICA

Código: 101858

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: BDA4F49DD9893B911DE3D2FE55F485EB74BB1CBC
Nº do protocolo: X02TTTS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Tecnologias	1,00	0,01				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01				
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01				
	Média mínima no Enem	-	0,10				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578
14	3	5	2	5	-	-	1
Informações adicionais:				Não informado.			

101858 - FÍSICA															
Código: 101858 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima											
	Redação		2,00	0,01											
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01											
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01											
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01											
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01											
	Média mínima no Enem		-	0,10											
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578								
14	3	5	2	5	-	-	1								
Informações adicionais:								Não informado.							

101996 - QUÍMICA															
Código: 101996 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima											
	Redação		2,00	0,01											
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01											
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01											
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01											
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01											
	Média mínima no Enem		-	0,10											
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578								
14	3	5	2	5	-	-	1								
Informações adicionais:								Não informado.							

Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural (Petrolina, PE)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: BDA4F49DD9893B911DE3D2FE55F485EB74BB1CBC
Nº do protocolo: X02TTTS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina -PE 56300-000 - 87 2101-8050

1205199 - AGRONOMIA							
Código: 1205199 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		2,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01			
	Média mínima no Enem		-	0,10			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578
14	3	5	2	5	-	-	1
Informações adicionais:							
Não informado.							

94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA							
Código: 94189 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Anual Integralização: 3 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		2,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01			
	Média mínima no Enem		-	0,10			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578
16	3	5	3	5	1	1	1
Informações adicionais:							
Não informado.							

Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro (Salgueiro, PE)

BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N - Zona Rural - Salgueiro -PE 56000-000 - 87 3421-0050

1126913 - ALIMENTOS				
Código: 1126913 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: BDA4F49DD9893B911DE3D2FE55F485EB74BB1CBC
Nº do protocolo: X02TTTS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

									Tecnologias	1,00	0,01
									Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
									Média mínima no Enem	-	0,10
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578				
14	3	5	2	5	-	-	1				
Informações adicionais:											
Não informado.											

1126911 - FÍSICA												
Código: 1126911 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%									Prova do Enem		Peso	Nota mínima
									Redação	2,00	0,01	
									Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01	
									Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01	
									Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01	
									Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01	
									Média mínima no Enem	-	0,10	
Quadro de vagas ofertadas no curso												
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578					
14	3	5	2	5	-	-	1					
Informações adicionais:												
Não informado.												

1367076 - SISTEMAS PARA INTERNET												
Código: 1367076 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%									Prova do Enem		Peso	Nota mínima
									Redação	2,00	0,01	
									Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01	
									Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01	
									Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01	
									Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01	
									Média mínima no Enem	-	0,10	
Quadro de vagas ofertadas no curso												
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578					
14	3	5	2	5	-	-	1					
Informações adicionais:												
Não informado.												

Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada (Serra Talhada, PE)

Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N - Zona Rural - Serra Talhada - PE 56912-140 - 87 9810-66368

1457266 - ENGENHARIA CIVIL



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: BDA4F49DD9893B911DE3D2FE55F485EB74BB1CBC
Nº do protocolo: X02TTTS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Código: 1457266 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		1,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01			
	Média mínima no Enem		-	0,10			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578
16	3	5	3	5	1	1	1
Informações adicionais:					Não informado.		

1399012 - FÍSICA										
Código: 1399012 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação		2,00	0,01						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01						
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01						
	Média mínima no Enem		-	0,10						
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578			
16	3	5	3	5	1	1	1			
Informações adicionais:								Não informado.		

Local de Oferta: 1096786 - Santa Maria da Boa Vista (Santa Maria da Boa Vista, PE)

BR 428, Km 90, Zona Rural, s/n - zona rural - Santa Maria da Boa Vista -PE 56380-000 - 87 9995-28816

1457267 - MATEMÁTICA				
Código: 1457267 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: BDA4F49DD9893B911DE3D2FE55F485EB74BB1CBC
Nº do protocolo: X02TTTS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

							Média mínima no Enem	-	0,10
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578		
19	3	6	3	6	1	1	1		
Informações adicionais:									
Não informado.									

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta(Floresta, PE)								
1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578	Total
11	2	5	2	4	-	-	1	25
Total do Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta(Floresta, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578	Total
11	2	5	2	4	0	0	1	25
Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo(Petrolina, PE)								
72531 - ALIMENTOS								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578	Total
15	3	5	3	5	-	-	1	32
1125917 - COMPUTAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
101858 - FÍSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
101858 - FÍSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
101996 - QUÍMICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
Total do Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo(Petrolina, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578	Total
71	15	25	11	25	0	0	5	152
Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural(Petrolina, PE)								
1205199 - AGRONOMIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578	Total
16	3	5	3	5	1	1	1	35
Total do Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural(Petrolina, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578	Total
30	6	10	5	10	1	1	2	65
Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro(Salgueiro, PE)								
1126913 - ALIMENTOS								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: BDA4F49DD9893B911DE3D2FE55F485EB74BB1CBC
Nº do protocolo: X02TTTS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

14	3	5	2	5	-	-	1	30
1126911 - FÍSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
1367076 - SISTEMAS PARA INTERNET								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
Total do Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro(Salgueiro, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578	Total
42	9	15	6	15	0	0	3	90
Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada(Serra Talhada, PE)								
1457266 - ENGENHARIA CIVIL								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578	Total
16	3	5	3	5	1	1	1	35
1399012 - FÍSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578	Total
16	3	5	3	5	1	1	1	35
Total do Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada(Serra Talhada, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578	Total
32	6	10	6	10	2	2	2	70
Local de Oferta: 1096786 - Santa Maria da Boa Vista(Santa Maria da Boa Vista, PE)								
1457267 - MATEMÁTICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578	Total
19	3	6	3	6	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: Santa Maria da Boa Vista(Santa Maria da Boa Vista, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578	Total
19	3	6	3	6	1	1	1	40
Total da IES (IF Sertão) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1578	Total
205	41	71	33	70	4	4	14	442

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V1578: Candidatos PNE - Candidatos Portadores de Necessidades Especiais

3. Cursos não participantes no Sisu



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: BDA4F49DD9893B911DE3D2FE55F485EB74BB1CBC
Nº do protocolo: X02TTTS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta (Floresta, PE)

Rua Projetada, s/nº, S/N - Caetano II - Floresta -PE 56400-000 - 87 3877-2797

1104480 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri (Ouricuri, PE)

Rua Projetada, Estrada do Tamboril, S/N - Centro - Ouricuri -PE 56200-000 - 87 8125-24738

1126912 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE 56314-520 - 87 2101-4300

72531 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 32
1125917 - COMPUTAÇÃO			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1147330 - MÚSICA			
Licenciatura	Vespertino	Anual	Vagas autorizadas: 30
101996 - QUÍMICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural (Petrolina, PE)

BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina -PE 56300-000 - 87 2101-8050

1205199 - AGRONOMIA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro (Salgueiro, PE)

BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N - Zona Rural - Salgueiro -PE 56000-000 - 87 3421-0050

1126913 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1126911 - FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1367076 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada (Serra Talhada, PE)

Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N - Zona Rural - Serra Talhada -PE 56912-140 - 87 9810-66368

1399012 - FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 1096786 - Santa Maria da Boa Vista (Santa Maria da Boa Vista, PE)

BR 428, Km 90, Zona Rural, s/n - zona rural - Santa Maria da Boa Vista -PE 56380-000 - 87 9995-28816

1457274 - MATEMÁTICA			
----------------------	--	--	--



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: BDA4F49DD9893B911DE3D2FE55F485EB74BB1CBC
Nº do protocolo: X02TTTS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 20
1457274 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 20

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA LEI DE COTAS. Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente; Fotocópia e original da Carteira de Identidade; Fotocópia e original do CPF; Fotocópia do comprovante de residência atual; Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor. O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior. É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente. Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo); Declaração de autorização de imagem (opcional). A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: 1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. ATIVIDADE RURAL: 2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia); 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo); Indígenas devem apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Declaração de autorização de imagem (opcional); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual. A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: 1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. ATIVIDADE RURAL: 2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 - Extrato mais recente do pagamento de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: BDA4F49DD9893B911DE3D2FE55F485EB74BB1CBC
Nº do protocolo: X02TTTS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

benefício(original e cópia); 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia); 5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; Declaração de autorização de imagem (opcional).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; Indígenas, apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Declaração de autorização de imagem (opcional); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo); Indígenas devem apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual; Declaração de autorização de imagem (opcional). A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: 1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. ATIVIDADE RURAL: 2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia); 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia); 5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentos comprobatório: Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID; Indígenas devem apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Declaração de autorização de imagem (opcional); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V1578 - Candidatos PNE - Candidatos Portadores de Necessidades Especiais

No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: BDA4F49DD9893B911DE3D2FE55F485EB74BB1CBC
Nº do protocolo: X02TTTS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: BDA4F49DD9893B911DE3D2FE55F485EB74BB1CBC
Nº do protocolo: X02TTTS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RODRIGUES DE DEUS**, CPF nº. **414.*****-68**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 12/11/2018, às 13h04.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: BDA4F49DD9893B911DE3D2FE55F485EB74BB1CBC
Nº do protocolo: X02TTTS